

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01/2024

De 03 de Janeiro de 2024

**Atualiza o valor da Unidade Fiscal do
Município – UFM, para o exercício de 2024.**

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe,
no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 437 de 2009, que
dispõe sobre o Código Tributário Municipal de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município
para o exercício de 2024, em R\$: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) com base na
variação do IPCA-E e em conformidade com o que disciplina os artigos 87 e 88 da Lei nº
437/2009, Código Tributário Municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
03 de janeiro de 2024.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>